



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 31/2022

Referência: Projeto de Lei nº 021/2022

Autoria: Mesa Diretora da CMAC

Ementa: Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1939, de 11 de Maio de 2011.

I – RELATÓRIO


Foi encaminhada, a Secretaria Financeira desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 021/2022, de autoria da Mesa Diretora da CMAC, que tem por escopo alterar o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1939, de 11 de Maio de 2011.

O referido projeto vem acompanhado do Impacto Orçamentário Financeiro, o qual demonstrou em suas projeções a possibilidade de conceder o aumento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no vale refeição dos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

É o sucinto relatório. Diante do exposto, a Secretaria Financeira opina pela POSSIBILIDADE da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Afonso Cláudio, 21 de Outubro de 2022.


Marcos Holz
Analista Operacional
CRC 11258/0

